

PORTARIA N.º 152/2024.

De 19 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARINA PATTA DOMINGUES**, portadora do RG n.º 26.298.229-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 298.496.478-09, cargo de **ESCRITURÁRIA**, licença prêmio de 15 (quinze) dias referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 03.07.2012 à 02.07.2017, gozando a partir de 16.04.2024 com término em 30.04.2024, conforme Certidão n.º 028/2024, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.04.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br